

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 1.359, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 51/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/ SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000856/2006-16, resolve:

Art. 1º. MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegre, com sede em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.773.621/0001-26, deferido nos autos do Processo nº 71010.000856/2006-16, pela Resolução nº 214, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2007, relativo ao período de 08/11/2006 a 07/11/2009, em razão do cumprimento do art. 4º do Decreto nº 2.536/1998 e as Normas Brasileira de Contabilidade nº 10.19.2.5.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa, instaurado pela [Portaria nº 765, de 16 de dezembro de 2014](#), publicada no DOU de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Cientifique-se Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)